



ANEXOS À MINUTA DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer diretrizes para a elaboração dos Estudos de Engenharia, Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Modelagem Jurídica que fundamentem a Parceria para aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação do Salitre. O objetivo central será a geração de energia elétrica por meio de células fotovoltaicas e utilização de parte da energia gerada revertida à Codevasf para o abastecimento elétrico do Perímetro de Irrigação Salitre – Juazeiro/BA.

1. ESTUDO DE MERCADO/DEMANDA

1.1. O Relatório de Estudo de Mercado/Demanda deverá conter análises da avaliação da demanda e avaliação de receitas pelo período de 35 anos.

1.1 Projeção da demanda

- 1.1.1 Delimitação da região de influência e baseada em dados demográficos e socioeconômicos;
- 1.1.2 Deverá ser baseada em projeções de crescimento econômico;
- 1.1.3 Projetar a demanda potencial da região de influência;
- 1.1.4 Considerar as restrições de capacidade de infraestrutura e de logística existentes;
- 1.1.5 O Estudo de Demanda deverá prover elementos necessários e suficientes para a elaboração da análise, para o estudo de engenharia e para a avaliação econômico-financeira do empreendimento, devendo-se apresentar a demanda em 3 cenários: conservador, moderado e agressivo, com as respectivas premissas identificadas;
- 1.1.6 Nas premissas utilizadas nas projeções de demanda, sugere-se constar, minimamente, os fatores que afetam essas projeções, tais como premissas de modelagem, metodologia e aspectos técnicos, testes estatísticos, bem como a disponibilização de toda a base de dados empregada na modelagem para efeito de reprodução pela CODEVASF.

1.2 Avaliação de receita

- 1.2.1 Avaliação das fontes de receita, considerando os resultados obtidos nas projeções de demanda, com previsão das receitas resultantes.



- 1.2.2 As estimativas de preço devem estar baseadas em fontes oficiais do Poder Público quando disponíveis, em outras fontes qualificadas ou benchmarking aplicáveis.

2. ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA E ESTUDO DE ENGENHARIA

2.1 A análise da infraestrutura e o Estudo de Engenharia deverão ser elaborados de modo a apresentar um conjunto de informações coerentes e coordenadas, aptas a demonstrar a compatibilidade dos estudos, a consistência do modelo final e sua aplicabilidade para a elaboração do PROJETO.

2.2 O conteúdo deverá ser elaborado com base nos seguintes princípios e orientações:

- 2.2.1 **Compleitude:** cada caderno deverá ser estruturado de forma a representar as informações úteis e suficientes para viabilizar a consolidação do PROJETO e elaboração do respectivo edital, a incluir minuta de contrato e documentos acessórios. Deve compreender, ainda, os elementos aptos a subsidiar a fase interna da licitação, de modo a auxiliar a formalização do procedimento licitatório com a velocidade que tema tão importante exige;
- 2.2.2 **Eficiência:** os estudos deverão estar estruturados de forma a indicar o modelo mais eficiente em termos de dispêndio de recursos;
- 2.2.3 **Atualidade:** os estudos deverão atender às melhores técnicas, obedecendo aos parâmetros profissionais de excelência que orientam cada campo do conhecimento aplicado.

2.3 O Autorizado deverá apresentar no mínimo:

- 2.3.1 Relatório de Vistoria, que deverá conter o levantamento detalhado das características técnicas da área, abordando os seguintes aspectos: inclinação do terreno e sua topografia, vegetação presente e identificação de obstáculos naturais, incidência de radiação solar, considerando intensidade, orientação, ângulo de inclinação, sombreamento e variações sazonais, infraestrutura elétrica existente, como linhas de transmissão de energia e subestações e condições das vias de acesso;
- 2.3.2 Descrição do sistema fotovoltaico a ser adotado, contendo as seguintes informações: categoria do sistema e seus componentes principais, definição e especificação da tecnologia a ser utilizada, análise da compatibilidade do sistema fotovoltaico com a infraestrutura elétrica existente, incluindo subestações e linhas de transmissão, e proposição de soluções técnicas para a interligação do sistema à rede elétrica, assegurando segurança e confiabilidade na operação;



- 2.3.3 Cronograma Físico-Financeiro para o desenvolvimento das atividades previstas, contendo: definição das etapas do projeto, com prazos e identificação dos responsáveis por cada atividade, estimativa dos custos para cada etapa, incluindo a aquisição de equipamentos, contratação de mão de obra, transporte e demais itens necessários e proposta de plano de financiamento para viabilização do projeto.
- 2.3.4 Relatório da situação fundiária do empreendimento, descrevendo a situação atual do processo de desapropriação, contendo descrição de possíveis alternativas para a atual situação fundiária;
- 2.3.5 **Modelagem do Sistema de Geração de Energia;**
- 2.3.4.1. A modelagem do Sistema de Geração de Energia, considerando elementos de projeto, tais como anteprojetos, planta de situação, plantas baixas esquemáticas, estudos básicos e perspectivas ilustrativas;
- 2.3.4.2. Descrição técnica detalhada das soluções globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do eventual futuro contratado em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
- 2.3.4.3. Identificação de custos e análise de regularidade da implantação deste empreendimento perante as autoridades competentes;
- 2.3.4.4. Identificação das normas especificações técnicas dos serviços e equipamentos necessárias à implantação e operação do empreendimento;
- 2.3.4.5. Orçamento detalhado contendo estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas (CAPEX), discriminados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros), Custos de operação dos sistemas (OPEX) e Cronograma físico-financeiro dos investimentos;
- 2.3.4.6. O Sistema de Geração de Energia Fotovoltaico deverá ser capaz de fornecer energia ao Perímetro de Irrigação Salitre dentro de um prazo de 3 anos.
- 2.3.5. Outros pontos que o AUTORIZADO julgar relevantes para entendimento dos ESTUDOS;



3. ESTUDOS AMBIENTAIS

3.3. O componente ambiental dos estudos deve ser elaborado com base em: estudos ambientais realizados anteriormente para as áreas de influências do empreendimento, se houver; nas condições atuais de uso e ocupação dessas áreas; no histórico dos processos de licenciamento ambiental; em vistorias de campo; na legislação aplicável; nas propostas de ocupação e funcionamento e no uso futuro da área após o período da Concessão.

3.4. Desta forma, o Relatório de Estudos Ambientais deverá conter, no mínimo:

3.4.4. Identificação e compilação de estudos ambientais já realizados nas áreas de influência do empreendimento, se houver;

3.4.5. Descrição das áreas de influências e consolidação de informações gerais sobre suas características socioambientais;

3.4.6. Definição de diretrizes e mapeamento dos fluxos de ações e dos procedimentos associados ao adequado licenciamento ambiental das instalações e das atividades operacionais previstas para o empreendimento, considerando, para tanto:

- Identificação dos órgãos licenciadores competentes e dos demais atores governamentais/órgãos intervenientes envolvidos (como exemplo: IPHAN, FUNAI, ICMBIO, Fundação Palmares/INCRA, ANEEL, DNIT, CHESF etc.);
- Levantamento dos atos administrativos ambientais, outorga já emitidos para o empreendimento;
- Identificação dos Atos Administrativos Ambientais necessários para cada fase ou para cada estrutura do empreendimento;
- Identificação da documentação, estudos e planos/programas ambientais a serem exigidos no âmbito do licenciamento do empreendimento;
- Levantamento dos principais aspectos, potenciais impactos e riscos ambientais associados ao empreendimento e a possíveis expansões de suas instalações; e
- Identificação das medidas destinadas à prevenção, eliminação, correção, mitigação, compensação ou controle dos impactos e das demais condicionantes a serem elencadas nas licenças e/ou autorizações.

3.4.7. Análise preliminar de passivos ambientais, consistindo no levantamento de fatos, evidências ou indícios que possam apontar a existência de passivos ambientais nas áreas de interesse, considerando aqueles eventualmente relacionados às atividades do empreendimento, existência de áreas degradadas e passivos declarados formalmente junto aos órgãos ambientais;

3.4.8. Estimativa dos custos relacionados a:



- Obtenção e renovação dos atos administrativos ambientais, outorga;
- Elaboração de estudos, planos e programas ambientais;
- Execução das boas práticas ambientais de um complexo energético fotovoltaico;

4. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.1 O Relatório de Avaliação Econômico-Financeira deverá conter a modelagem econômico-financeira fundamentada no método de fluxo de caixa descontado, com objetivo de avaliar a atratividade do projeto para o setor privado, com foco em sua autossustentabilidade, considerando-se os resultados dos estudos de demanda, as estimativas de receitas, incluindo as acessórias, os custos de operação, manutenção e eventual expansão, investimentos, custos ambientais, impactos financeiros decorrentes das premissas estabelecidas e das análises jurídica e de riscos, “due diligence” dentre outros, sendo avaliados os benefícios fiscais conferidos a empreendimento dessa envergadura.
- 4.2. A modelagem econômico-financeira deverá contemplar ainda outros elementos pertinentes usualmente adotados no mercado, como o cálculo de parâmetros de viabilidade de projetos tradicionais (TIR, VPL, taxa de retorno do acionista, dentre outros) e o estabelecimento de premissas de financiamento, benefícios tributários, condições macroeconômicas adequadas ao empreendimento etc.
- 4.3. Solicita-se a projeção pelo período mínimo de projeção de 35 (trinta e cinco) anos, com seus efeitos incorporados nas planilhas de avaliação econômico-financeira, com a finalidade de determinação da viabilidade do empreendimento. Os levantamentos, investigações e estudos a serem desenvolvidos poderão apresentar proposta de prazo de concessão inferior ou superior ao indicado neste Termo de Referência, de acordo com às condições de viabilidade econômica a serem verificadas.
- 4.4. A Avaliação Financeira do Projeto deverá estar consubstanciada em um Relatório de Avaliação Financeira, incluindo uma planilha eletrônica editável, com fórmulas abertas, que considere todos os custos, despesas, receitas e retorno financeiro associado ao projeto e que permita seu uso como ferramenta de análise e simulação para o desenvolvimento da modelagem de concessão.
- 4.5. O Relatório de Avaliação Financeira deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
- 4.5.1. Descrição sucinta do PROJETO;
 - 4.5.2. Formação da Receita Operacional;
 - 4.5.3. Projeções de Demanda;



4.5.4. Projeções de Receitas Acessórias;

4.5.5. Cronograma Físico-Financeiro dos Investimentos;

4.5.6. Critérios e Valores de Depreciação do Investimento;

4.5.7. Custos Operacionais e Administrativos

4.5.8. Custos de Recuperação e Proteção Ambiental:

4.5.9 Levantamento e diagnóstico do Passivo ambiental; Diretrizes para recuperação e proteção ambiental; e Plano indicativo e Especificações técnicas para recuperação ambiental.

4.5.10. Premissas Financeiras:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida;
- Parâmetros de Financiamento;
- Taxa de desconto do fluxo de caixa baseada na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital).

4.5.11. Outras premissas:

- Seguros;
- Tributos; e
- Capital de Giro.

4.5.12. Análise de Sensibilidade:

- Risco de receita;
- Risco operacional;
- Risco de investimento; e
- Combinação de Cenários.

4.5.13. Resumo dos Resultados.

4.5.14. Proposta de Prazo Ótimo de Concessão;

4.5.15. Forma e Nível dos Preços/tarifas.

5. MODELAGEM JURÍDICA

- 5.1. Deverá apresentar as soluções jurídicas e institucionais necessárias e suficientes para implementação do PROJETO. Neste sentido, deverá endereçar, ao menos, os seguintes itens:



- 5.1.1. Modelagem da concessão a ser aplicado ao projeto.
- 5.1.2. Indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo indicado, tais como contratos, convênios, etc
- 5.1.3. Prazo/valores contratuais;
- 5.1.4. Eventual contrapartida em razão da exploração da área;
- 5.1.5. Mecanismos de remuneração contratual, fontes e compartilhamento de receitas do futuro contrato;
- 5.1.6. Minuta de matriz de riscos, com a alocação compartilhada ou dividida dos mesmos;
- 5.1.7. Listagem de bens reversíveis;
- 5.1.8. Sistemas, ferramentas e índices de mensuração de desempenho, com o estabelecimento de padrão de qualidade mínimos a serem observados;
- 5.1.9. Aspectos tributários e ambientais específicos vinculados à execução do empreendimento;
- 5.1.10. Hipóteses de cabimento de subcontratação e respectiva descrição.
- 5.2. Desenho do arranjo institucional, incluindo todos os entes públicos envolvidos, detalhando suas responsabilidades e funções e que contenha:
 - 5.2.1. Apresentação de Minuta de Edital, e seus Anexos, contendo todas as regras necessárias e suficientes para viabilizar a licitação do PROJETO.
- 5.3. Apresentação do modelo contratual a ser adotado, bem como as razões que levaram a opção deste modelo, que inclua:
 - 5.3.1. Elaboração de minuta de Contrato, e de seus Anexos, que consolide o modelo com maior capacidade de implementar os interesses da Codevasf.

ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS

(Para fins de definição do valor de ressarcimento)

Será criada Comissão de Avaliação, designada pela CODEVASF, para avaliação dos Estudos. A avaliação será dividida nas seguintes etapas:

Etapla 1: Verificação se os estudos apresentados atendem aos requisitos de admissibilidade constantes neste Edital.

Ao receber os estudos apresentados pela empresa autorizada, a Comissão de Avaliação analisará inicialmente o cumprimento das exigências previstas neste Edital entre elas:

- apresentação dos estudos técnicos no prazo previsto, contados da publicação do Edital de autorização para realização dos estudos;
- apresentação dos estudos técnicos em duas vias eletrônicas, incluindo todos os memoriais e planilhas de cálculos que os embasem, inclusive com fórmulas e parâmetros utilizados, de forma a permitir a reprodução dos resultados pela CODEVASF e pelos órgãos de controle;
- apresentação dos 5(cinco) grupos de produtos, sendo esses (i) estudo de mercado/demanda; (ii) análise da infraestrutura e estudos de engenharia; (iii) estudos ambientais; e (iv) avaliação econômico-financeira; acrescidos do relatório financeiro consolidado (v). Modelagem jurídica da concessão com respectiva minuta de edital, contrato e anexos

Etapla 2: Verificação se os relatórios apresentados contêm minimamente a composição descrita no Anexo I deste Edital.

Os referidos relatórios deverão observar o detalhamento de escopo presente no seu Anexo I - Termo de Referência e demais premissas divulgadas previamente à entrega dos produtos. Assim, nessa segunda etapa a análise será binária, se ATENDE (1) ou NÃO ATENDE (zero) minimamente aos itens do Edital e demais premissas divulgadas previamente à entrega dos produtos.

Caso um item específico do relatório sob avaliação não atenda minimamente o exigido, será considerado nota zero para o item.

Etapla 3: Avaliação qualitativa

A avaliação qualitativa será feita, tendo por base a consistência e a coerência das informações apresentadas nos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos; a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor; a compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos setoriais e com a legislação aplicável ao setor; a demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes e o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

A avaliação qualitativa será feita em uma escala de 0% (zero) a 100% (cem) em relação ao percentual de atendimento dos estudos apresentados para cada item constante no Anexo I deste edital, onde a nota 0% (zero) significa que o estudo não apresentou qualquer informação útil ou consistente com o respectivo item e a nota 100% que o relatório apresentou informações úteis, consistentes e com um nível de profundidade e abrangência adequado, atendendo plenamente ao item.

A Comissão de Avaliação de estudos deverá publicar planilha de avaliação com a justificativa de cada uma das notas percentuais dadas a cada um dos itens de modo a garantir a devida transparência e fundamentação objetiva da avaliação qualitativa, possibilitando aos interessados a interposição de recursos perante a fundamentação apresentada.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

A nota final de cada um dos 5 (cinco) grupos de produtos será o resultado da média aritmética da nota de cada item de avaliação do respectivo produto constante no Anexo I

Para fins de composição do valor máximo de ressarcimento previsto neste CPE, para cada um dos 5(cinco) grupos de produtos apresentados será atribuído um percentual de 20% sobre o valor total dos estudos.

O valor do ressarcimento total será calculado pela multiplicação de cada nota qualitativa atribuída pela Comissão de Avaliação aos 5 (cinco) grupos de estudo pelo 20% do peso de cada grupo.

Tabela 1 – Análise do Atendimento dos Itens Constantes dos Estudos para cada grupo

Item	Descrição	Atente Minimamente (FEj)	Nota de Qualidade (Nj)
ESTUDO DE MERCADO / DEMANDA			
1	A projeção de demanda do projeto a ser construído, a delimitação da região de influência baseada em dados demográficos e socioeconômicos, considerando projeções de crescimento e potencial da região.		
2	O estudo de demanda considera as restrições de capacidade de infraestrutura e de logística existente.		
3	O estudo de demanda contém elementos suficientes para análise de infraestrutura, para elaboração do estudo de engenharia e avaliação econômico-financeira do empreendimento.		
4	A projeção de demanda apresenta 3 cenários distintos, sendo: Conservador, moderado e agressivo, juntamente com suas respectivas premissas, como (modelagem, metodologia, aspectos técnicos, testes estatísticos) e deverá ser disponibilizados toda a base de dados empregada na modelagem para reprodução da CODEVASF.		
5	Projeção de demanda é compatível com eventuais restrições operacionais apontadas nos estudos ambientais e de engenharia e afins.		
6	Há avaliação das fontes de receitas, que considerem os resultados obtidos nas projeções de demandas, inclusive com receitas resultantes do negócio.		
7	Os preços estão baseados em fontes oficiais do Poder Público, em fontes qualificadas ou em benchmarking aplicáveis.		
ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA E ESTUDO DE ENGENHARIA			
8	As análises das infraestruturas e estudos de engenharia elaborados apresentam informações coerentes e coordenadas que comprovem a		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

	compatibilidade dos estudos, a consistência do modelo final e sua aplicabilidade na elaboração do projeto.		
9	As informações contidas nos cadernos apresentam informações úteis e suficientes para viabilizar a consolidação do projeto, a elaboração do edital, a inclusão na minuta de contrato e documentos acessórios. Além de subsidiar a fase interna da licitação, de forma que auxilie a formalização de procedimento licitatório.		
10	Os estudos estão baseados em conceitos e técnicas que obedecem aos parâmetros de excelência que orientam cada campo do conhecimento aplicado.		
11	Relatório de Vistoria, contendo o levantamento das características técnicas da área, topografia, vegetação, incidência de radiação solar, linhas de transmissão de energia, vias de acesso, etc.		
12	Apresentação da solução técnica adotada, descrevendo o sistema de geração de energia e seus principais componentes, especificando a tecnologia a ser utilizada, analisando a compatibilidade do sistema com a infraestrutura elétrica existente (subestações e linhas de transmissão) e propondo soluções técnicas para a interligação à rede elétrica, garantindo segurança e confiabilidade na operação.		
13	Cronograma físico/financeiro para o desenvolvimento das atividades previstas.		
14	Relatório da situação fundiária do empreendimento, propondo possíveis alternativas para a situação existente.		
15	Modelagem do Sistema de Geração de Energia, considerando elementos de projeto, tais como anteprojetos, planta de situação, plantas baixas esquemáticas, estudos básicos e perspectivas ilustrativas (Sistema de Geração de Energia).		
16	Descrição técnica detalhada das soluções globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do eventual futuro contratado em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo do Sistema de Geração de Energia (Sistema de Geração de Energia).		
17	Identificação de custos e análise de regularidade da implantação deste empreendimento perante as autoridades competentes (Sistema de Geração de Energia).		
18	Identificação das normas especificações técnicas dos serviços e equipamentos necessárias a implantação e operação do empreendimento (Sistema de Geração de Energia).		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

19	Orçamento detalhado contendo estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, discriminados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros), Custos de operação dos sistemas e Cronograma físico-financeiro dos investimentos do Sistema de Geração de Energia.		
ESTUDOS AMBIENTAIS			
20	Identificação e compilação de estudos ambientais já realizados nas áreas de influência do empreendimento, se houver.		
21	Descrição das áreas de influências e consolidação de informações gerais sobre suas características socioambientais.		
22	Definição de diretrizes e mapeamento dos fluxos de ações, e procedimentos com identificação dos órgãos governamentais competentes envolvidos, para obtenção ou renovação do licenciamento ambiental do empreendimento.		
23	Análise preliminar de passivos ambientais, contendo levantamento de fatos, evidências ou indícios que possam apontar a existência de passivos ambientais nas áreas de interesse, considerando aqueles eventualmente relacionados às atividades do empreendimento, existência de áreas degradadas e passivos declarados formalmente junto aos órgãos ambientais.		
24	Estimativa dos custos relacionados a obtenção e renovação dos atos administrativos ambientais, outorga, elaboração de estudos, planos e programas ambientais e execução de boas práticas ambientais de um complexo de geração de energia fotovoltaico.		
25	Apresentação do plano de supervisão ambiental da implantação da atividade, cronograma físico para o desenvolvimento das atividades previstas no Estudo Ambiental.		
AValiação EconôMico - Financeira			
26	O Relatório de Avaliação Econômico-Financeira contendo a modelagem econômico-financeira fundamentada no método de fluxo de caixa descontado, avaliando a atratividade do projeto para o setor privado, com foco em sua autos sustentabilidade, considerando-se os resultados dos estudos de demanda, as estimativas de receitas, incluindo as acessórias, os custos de operação, manutenção e eventual expansão, investimentos, custos ambientais, impactos financeiros decorrentes das premissas estabelecidas e das análises jurídica e de riscos, “due dilligence” dentre outros, sendo avaliados		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

	os benefícios fiscais conferidos a empreendimento dessa envergadura.		
27	A modelagem econômico-financeira contemplando o cálculo de parâmetros de viabilidade de projetos tradicionais (TIR, VPL, taxa de retorno do acionista, dentre outros) e o estabelecimento de premissas de financiamento, benefícios tributários, condições macroeconômicas adequadas ao empreendimento etc.		
28	A modelagem apresenta projeção pelo período mínimo de projeção de 35 (trinta e cinco) anos, com seus efeitos incorporados nas planilhas de avaliação econômico-financeira para fins de determinação da viabilidade do empreendimento.		
29	Relatório de Avaliação Financeira, incluindo uma planilha eletrônica editável, com fórmulas abertas, que considere todos os custos, despesas, receitas e retorno financeiro associado ao projeto e que permita seu uso como ferramenta de análise e simulação para o desenvolvimento da modelagem de concessão.		
30	Relatório de Avaliação Financeira contendo, todas as especificações apresentadas no item 4.5 do Anexo I – Termo de Referência.		
MODELAGEM JURÍDICA			
31	Modelagem jurídica contendo as soluções jurídicas e institucionais necessárias e suficientes para implementação do PROJETO, incluindo todos os subitens apresentados no item 5.1 do Anexo I – Termo de Referência.		
32	Desenho do arranjo institucional, incluindo todos os entes públicos envolvidos, detalhando suas responsabilidades e funções, apresentando as competências de cada organização juntamente com o fluxograma da relação entre as organizações.		
33	Apresentação de Minuta de Edital, e seus Anexos, contendo todas as regras necessárias e suficientes para viabilizar a licitação do PROJETO.		
34	Modelo contratual adotado, bem como as razões que levaram a opção deste modelo.		
35	Elaboração de minuta de Contrato, e de seus Anexos, que consolide o modelo com maior capacidade de implementar os interesses da Codevasf.		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

ANEXO III - DADOS DA EMPRESA

ESTUDOS

EDITAL Nº ____/____ MODALIDADE:	Fl. 1/1
------------------------------------	---------

FORMA DE CONSTITUIÇÃO		
SOCIEDADE ANÔNIMA ()	SOCIEDADE LIMITADA ()	INDIVIDUAL ()

DIREÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL		
NOME	NACIONALIDADE	CARGO

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS - RESPECTIVOS ENDEREÇOS E GERENTES		

NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	DATA DE CONSTITUIÇÃO	REGISTRO NÚMERO	ÓRGÃO DE REGISTRO

REGISTRO EM ENTIDADES PROFISSIONAIS (SEDE)			ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL E DATA	
ÓRGÃO	NÚMERO	DATA	NÚMERO DO REGISTRO	ÓRGÃO DO REGISTRO

Nome do Informante:	Assinatura:	Data: / /
---------------------	-------------	--------------

Obs: O campo “registro em entidades profissionais (sede)”, no caso de empresas de engenharia, deverá ser preenchido com os dados de seu registro junto ao CREA.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

ANEXO IV
TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CODEVASF



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf

Nº do Instrumento: (Informar contrato, convênio ou instrumento congêneres.)

Período de Vigência do Instrumento: (Informar Período.)

Finalidade do Instrumento: (Informar finalidade.)

A pessoa física/jurídica , CPF/CNPJ nº , por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto 8.420/2015.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: etica@codevasf.gov.br.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

(Informar o local.) , (Dia.) de (Mês.) de (Ano.)

Assinatura / carimbo do responsável/representante legal

Nome completo:

CPF:

Cargo:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

ANEXO IV – CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CODEVASF

(Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/governanca/comissao-de-etica/codigo-de-conduta-etica-e-integridade-da-codevasf>)
)